



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 963/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº.
8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 297, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores **NOEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº2031604 e **FRANÇOIS SANTOS DE BRITO**, matrícula SIAPE nº1754170, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, do contrato nº 08/2013 firmado entre a UFRB e a empresa SHALEV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.373.141/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para atender às necessidades da UFRB.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor